



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº 10.356, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

Demite a pedido servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 8.087, em 16 de agosto de 2024,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o servidor ANDERSON ROGÉRIO CAMPANA, Matrícula nº 3101, ocupante do emprego público permanente de Técnico do Executivo V - Especialidade: Escriturário II (Suporte em TI), admitido pela Portaria nº 3.865, de 08 de maio de 2008, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 20 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
19 de agosto de 2024.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo